



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3704, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.2° DA PORTARIA N° 3506, DE 29 DE ABRIL DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CENTRO DE COMANDO GERAL (CCG) COVID-19, DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 621-GPNV, protocolizado sob o n° 538367, datado de 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1°.O artigo 2° da portaria n° 3506, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2°.O Centro de Comando Geral será constituído pelos seguintes membros:"

Mário Sérgio Lubiana - Prefeito Municipal

Everton Leonardo de Menezes - Representante da Defesa Civil

Felipe Barbosa dos Santos - Secretário Municipal de Saúde

Ingridi Gineli Tonetto Lazaro - Representante da Vigilância Epidemiológica

Etel Maria Machado Fortes - Representante da Vigilância Sanitária

Rômulo da Silva Baia - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Renato Pazito da Silva - Coordenador de Governo Municipal

Wagner Willis Scherrer - Controlador Geral

Gean Fábio Merlin Banza - Procurador Geral

Cássio Lucas da Mata - Comandante do Corpo de Bombeiros Unidade de Nova Venécia-ES

Mário Marcelo Dal Col - Comandante do 2° Batalhão de Polícia Militar



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Parte integrante da Portaria nº 3704 de 21 de agosto de 2020

Douglas Trevisani Sperandio - Delegado Regional da Polícia Civil

Lélio Marcarini - Representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Felipe Pacífico de Oliveira Martins - Representante do Ministério Público do Espírito Santo

Lodir Guarnier - Fiscalização do Município

Mário Machado Cesar - Representante da sociedade civil

Juarez Olios - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Célia Cristina Bonomo Hoffmann - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.


Mário Sérgio Lubiana
Prefeito